

**SÚMULA DA 212ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/RS**

DATA:	03 de maio de 2022, terça-feira	HORÁRIO:	9h às 12h
LOCAL:	Reunião Remota, realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Rodrigo Spinelli	Coordenador
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta
	Fábio Müller	Membro
	Núbia Margot Menezes Jardim	Membro
	Rinaldo Ferreira Barbosa	Membro
ASSESSORIA	Jéssica Nataly Santos de Lima	Assessora Operacional
	Marina Leivas Proto	Assessora Técnica
	Carlos Rodrigo Tanajura Barreto	Assessor Jurídico
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADO	Juan Mascaro	Conselheiro

**1. Verificação de quórum**

Presenças	Verificado o quórum para início da reunião às 9h, com os conselheiros acima nominados.
-----------	--

**2. Votação das súmulas da 211ª Reunião Ordinária**

Discussão	A súmula da 211ª Reunião Ordinária, encaminhada previamente, é aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.
Encaminhamento	Coletar assinaturas e publicar no Portal da Transparência do CAU/RS.

**3. Comunicações**

Relatora	Jéssica
Comunicação	A assessora Jéssica comunica que a 29ª Reunião extraordinária foi aprovada pelo Conselho Diretor e ocorrerá no dia 16.05.2022, com a pauta "planejamento". E que no dia 10.05.2022 ocorrerá a reunião ordinária presencial com a pauta "processos administrativos".
Relatores	Fábio, Rinaldo e Spinelli
Comunicação	O conselheiro Fábio fala de sua participação em um evento e que foi apresentada a nota pública sobre o Ensino remoto emergencial. Informa que participou, também, do evento da CONABEA, que foi proposta a atualização da minuta das DCN, que foi dito que o ensino deve ser presencial, que a conclusão do ensino superior poderá acontecer por meio remoto com o uso da tecnologia, porém, não deverá ser expresso nas DCN. E que foi falado que o TFG deverá ser presencial. Fala que percebe necessário ocorrerem mais eventos CONABEA para mais discussões das DCN. O conselheiro Rinaldo percebe que o evento CONABEA tratou o assunto DCN de forma superficial. Spinelli comenta estar de acordo com a fala dos conselheiros.
Relatores	Spinelli e Márcia



<b>Comunicação</b>	O conselheiro Spinelli e a conselheira Márcia informam sobre o encontro das CEF-CAU/BR e CEFs/UF, que terá como pauta as DCN e relatam a importância da participação dos membros da comissão.
--------------------	---

**4. Apresentação da pauta e extra pauta**

Mantida a pauta previamente apresentada. Inseridos os itens extra pauta 6.1. e 6.2.

**5. Ordem do dia****5.1. Deliberação de Registros Profissionais****5.1.1. Deliberação de Registros Profissionais**

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Jéssica
<b>Discussão</b>	A assessora Jéssica apresenta a minuta de deliberação sobre os registros profissionais, provenientes de cursos presenciais, solicitados no período de 19 a 02 de maio de 2022. Informa que a solicitação de registros da IES Anhanguera Pelotas, conforme discutido na pauta 5.1.2, foi retirada da minuta de deliberação.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 025/2022, é aprovada com 5 votos favoráveis.

**5.1.2. Solicitações de Registro – Anhanguera Pelotas**

<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Jéssica
<b>Discussão</b>	A assessora Jéssica relata sobre a solicitação de registros, que analisou o curso de Arquitetura e Urbanismo da IES Anhanguera de Pelotas, que leu o PPC da IES e relata que o documento é bem completo. Fala que a IES tem um sistema de ensino híbrido, que tem aulas presenciais e virtuais e que cita a Portaria nº 2.117/2019 no PPC. Informa que chama a atenção o número alto de horas de aulas virtuais, que chamam por “AVA”, que citam que dão aulas práticas e teóricas presenciais, porém que não especificam quais são as práticas. Fala que as atividades práticas ficam a critério de cada professor, que a carga horária total do curso é abaixo da média. Informa que tem o cálculo de tempestividade, mas que não tem portaria de reconhecimento do MEC. Fala que foi recebida uma denúncia contra a coordenação do curso, há 2 anos atrás, que o CAU/RS enviou ofício e que não houve retorno. Fala que o curso passou em todos os ritos processuais para o registro, porém, que a questão qualidade do curso é questionável. O conselheiro Fábio considera que já falou em reuniões anteriores em se dar atenção aos cursos que utilizam a Portaria 2.117/2019, como argumento para 40% de aulas a distância. Fala em verificar o curso com base na legislação nacional, se atende a carga horária, as DCN e o estágio supervisionado. Os membros discutem sobre as questões relatadas pela assessoria. O assessor jurídico Carlos informa que o jurídico do CAU/RS ingressou com uma ação civil pública, em 2020, questionando a Portaria nº2.117/2019 e está aguardando uma resposta do TRF. Informa que o CAU/RS está na tentativa de barrar essa portaria. O conselheiro Fábio relata, como exemplo, o caso de um registro provisório aprovado pelo Conselho Nacional de Ensino, referente a duas turmas de AeU com carga horária de 4 anos. O assessor Carlos fala sobre a Portaria nº 1.095/2018 do MEC e faz a leitura de trechos referentes à tempestividade. Os membros discutem sobre a tempestividade e o conselheiro Spinelli solicita uma



	minuta com proposta para o CAU/BR, para a retirada do cálculo de tempestividade, para ser analisada na próxima reunião.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria fará minuta solicitando um parecer jurídico à análise de revalidação de cursos reconhecidos com carga horária de 40% no modelo EaD. A Deliberação CEF-CAU/RS nº 024/2022, é aprovada com 5 votos favoráveis.
<b>5.1.3. Solicitações de Anotação em Engenharia de Segurança do Trabalho</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Jéssica
<b>Discussão</b>	A assessora Jéssica faz a leitura da minuta de solicitações de anotações em Engenharia de Segurança do Trabalho. Apresenta a documentação dos egressos das IES IMED e PUC Minas e que atenderam todas as análises.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 026/2022, é aprovada com 5 votos favoráveis.
<b>5.1.4. Anotação em Engenharia de Segurança do Trabalho – Protocolo SICCAU nº 1416388 e Protocolo SICCAU nº 1461532 – Designação de Relator</b>	
<b>Fonte</b>	Assessoria
<b>Relatora</b>	Jéssica
<b>Discussão</b>	A assessora Jéssica faz o relato de duas anotações em Engenharia de Segurança do Trabalho - Protocolos SICCAU nº 1416388 e nº 1461532. Fala de 2 processos abertos que entram no teor da tempestividade, que são cursos de pós-graduação e que já foram discutidos e concedidos os registros na reunião anterior. Faz a leitura da minuta e relata que os protocolos já foram relatados. O conselheiro Fábio se posiciona a favor da aprovação dos registros, visto que já foram relatados e questiona se há algum ponto a ser analisado. Os membros discutem o assunto e a votação em uma nova deliberação.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEF-CAU/RS nº 027/2022, é aprovada com 5 votos favoráveis.

**5.2. Residência Técnica (Plano de Trabalho)**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Reladoras</b>	Jéssica e Marina
<b>Discussão</b>	Devido à extensão dos demais assuntos, a pauta não pode ser tratada.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**5.3. Fórum de coordenadores (Plano de Trabalho)**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Reladoras</b>	Jéssica e Marina
<b>Discussão</b>	A assessora Jéssica faz a leitura da minuta do Fórum de coordenadores e dá uma sugestão sobre o método de definição dos coordenadores. O conselheiro Rinaldo relata que, na reunião anterior, foi discutido que os coordenadores não seriam escolhidos por acento especiais e que seriam convidados. Os membros discutem sobre o nome do evento, que será encaminhado como “Fórum” e que posteriormente será discutido com o Presidente do CAU/RS. A assessoria faz ajustes na minuta e os membros discutem o prazo para a deliberação.
<b>Encaminhamento</b>	A assessoria fará ajustes na minuta e enviará aos membros para leitura. Repautar para a próxima reunião.

**5.4. Protocolo nº 1482819 (Univates)**



<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Reladoras</b>	Jéssica e Marina
<b>Discussão</b>	Devido à extensão dos demais assuntos, a pauta não pode ser tratada.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para reunião em junho.

**6.Extra Pauta****6.1. Participação no Encontro das CEF-CAU/BR e CEF/UFS**

<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Relatores</b>	Spinelli e Márcia
<b>Discussão</b>	Os membros discutem o assunto no início da reunião, dentro das comunicações. Falam que a participação da maioria dos membros é muito importante. Discutem os alinhamentos necessários para a participação dos conselheiros Rinaldo, Fábio e Márcia no encontro das CEF-CAU/BR e CEF/Ufs, após o recebimento do ofício do convite.
<b>Encaminhamento</b>	A Deliberação CEF-CAU/RS nº023/2022, é aprovada com 5 votos favoráveis.

**6.2. Rediscussão Anexo I – DPO/RS Nº 1439/2022 – Registro EaD**

<b>Fonte</b>	Plenária
<b>Relator</b>	Spinelli
<b>Discussão</b>	Devido à extensão dos demais assuntos, a pauta não pode ser tratada.
<b>Encaminhamento</b>	Repautar para a próxima reunião.

**7.Definição da pauta da próxima reunião**

<b>Assunto</b>	<b>Rediscussão Anexo I - DPO/RS Nº 1439/2022 – Registro EaD</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Deliberação de Registros Profissionais</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Fórum de coordenadores (Plano de Trabalho)</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS
<b>Assunto</b>	<b>Planejamento e Projetos</b>
<b>Fonte</b>	CEF-CAU/RS

**8.Verificação de quórum – encerramento**

<b>Presenças</b>	A reunião encerra às 12h com os (as) participantes acima nominados (as).
------------------	--

**Rodrigo Spinelli**  
Coordenador da CEF-CAU/RS

**Letícia de Ávila Ourique**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização do CAU/RS